



CÂMARA DE VEREADORES DO

**XEXÉU**

CASA LEGISLATIVA JOSÉ FILGUEIRAS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 08 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Xexéu relativa ao exercício de 2022.

A Câmara Municipal de Xexéu/PE aprova e eu, na qualidade de Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as contas do Município de Xexéu, relativas ao exercício financeiro de 2022, cujo responsável é Sr. Thiago Gonçalves de Lima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Xexéu, 08 de abril de 2025.

  
Onilda Andrade de Lima de Moura  
Presidente

  
Deivion Demostenes Alexandre da Silva  
1º Secretário

  
Jaciana Patrícia de Oliveira Silva  
2ª Secretária